



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.107/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014-

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias;

	02-GABINETE DO PREFEITO	
	0201-Gabinete do Prefeito	
	Atividade 2.005-Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
	0604-Departamento Municipal de Ensino-Recursos Vinculados	
	Atividade 2.026-Transporte Escolar União	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
	RECURSO VINCULADO 1045-TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO	
	Atividade 2.029- Transporte Escolar Estado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
	RECURSO VINCULADO 1001-TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	
	08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	0803-Fundo Municipal da Saúde-Recursos Vinculados Estado	
	Atividade 2.054-PSF ESTADO-Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$.10.000,00
	RECURSO VINCULADO 4090 PSF ESTADO	
	Atividade 2.076-Aquisição de Ambulância	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$.100.000,00
	RECURSO VINCULADO 4234-REGIONALIZAÇÃO-AQ.AMBULANCIA	

TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 158.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior o superávit verificado no exercício de 2013 no recurso 01 livre no valor de R\$ 20.000,00 a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 1001-Transporte Escolar Estado no valor de R\$ 16.000,00, no recurso 4090 PSF ESTADO, no valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

10.000,00, no recurso 4234-REGIONALIZAÇÃO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

	06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
	0604-Departamento Municipal de Ensino-Recursos Vinculados	
	Atividade 2.026-Transporte Escolar União	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
	RECURSO VINCULADO 1045-TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO	

TOTAL DA REDUÇÃO **R\$. 12.000,00**

Art. 3º A Presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA, 29 DE MAIO DE 2014.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 29 de maio à 12 de junho de 2014